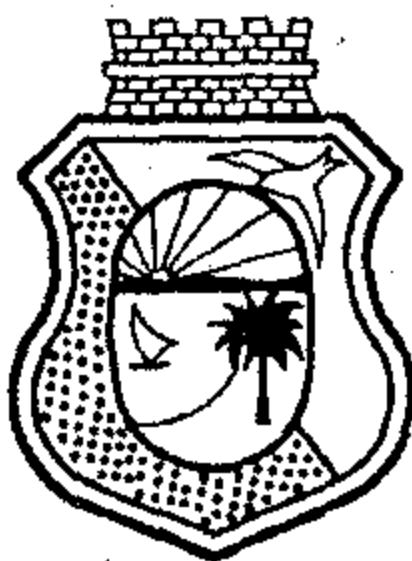




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Praca Cesar Cals S/N - Eusébio - Estado do Ceará

LEI Nº 065, DE 24 DE SETEMBRO DE 1990

DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

Autoriza a abertura de Crédito Especial adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, no valor de Cr\$ 1.050.000,00, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.050.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para fazer face as despesas com a aquisição de 01 trator usado, como a seguir discrimina:

07 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

07.10603252.021 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.2.0 - Aquisição de Outros Bens de Capital Já em Utilização

.....Cr\$ 1.050.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulações parciais de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

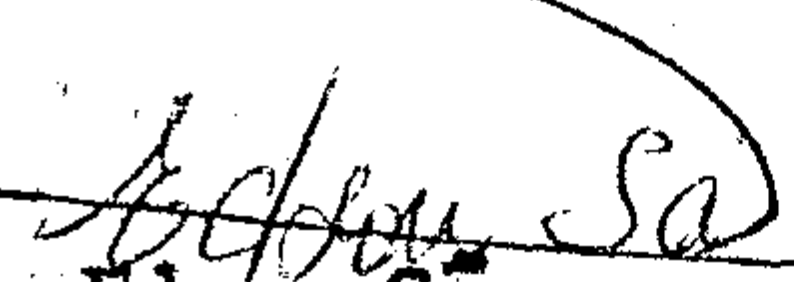
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99999999.001 - Reserva de Contingência

9.9.9.0 - Reserva de Contingência.....Cr\$ 1.050.000,00

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 24 de setembro de 1990.


Edson Sá

PREFEITO MUNICIPAL